

EDITAL Nº. 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração nº.1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado **para seleção de estudante dos cursos Ciências Biológicas, Geografia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Direito, Engenharia Florestal**, visando preencher 01 (uma) vaga, para atender as atividades previstas no Plano de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru. Este processo será realizado em acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente Edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.

1.2 – Será de responsabilidade da direção do CBH Rio Jauru a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP para fins de homologação.

1.3 – É de responsabilidade do CBH Rio Jauru garantir o acompanhamento e assegurar que o estagiário desenvolva e cumpra com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

1.4 – Caberá ao CBH Rio Jauru instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, recebimento e conferência dos documentos, realização das entrevistas, elaboração de Atas e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.

1.5 – É de responsabilidade do CBH Rio Jauru encaminhar ao CPP os dados do supervisor (qualificação), bem como a comprovação de que o bolsista selecionado foi aprovado na instituição onde irá desenvolver o estágio sob a sua supervisão.

1.6 – É de responsabilidade do CBH Rio Jauru ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.

1.7 – A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP, ou com demais parceiros envolvidos no processo.

1.8 – Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 – PRÉ REQUISITOS

2.1- Estar regularmente matriculado no curso de **Ciências Biológicas, Geografia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Direito, Engenharia Florestal** a partir do 2º (segundo) semestre.

2.2- Não receber qualquer outra bolsa paga através de programas oficiais dos governos estadual e federal.

2.3- Não possuir vínculo empregatício.

2.4- Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para exercer as atividades previstas neste Edital.

2.5- Caso o candidato não comprove o atendimento a esses requisitos, o mesmo será desclassificado.

3.0 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **26/04/2024 a 02/05/2024**, obrigatoriamente por meio digital para os seguintes e-mails: **gestao.cpp@gmail.com** e **cbhjauru@gmail.com**;

3.2 – Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 – Ficha de inscrição (Anexo I do Edital).

3.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado.

3.2.3 – Comprovante de cursos complementares

3.2.4 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

4.0 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Etapa 1:

4.1.1- Nesta etapa caberá a Comissão de Seleção proceder a análise da documentação dos candidatos para verificar o atendimento ao item 2.0 deste Edital.

4.1.2- Divulgação do resultado parcial: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata do resultado parcial contendo o nome dos candidatos selecionados e enviar ao CPP para divulgação e convocação dos candidatos selecionados para a segunda etapa.

4.2 – Etapa 2:

4.2.1- Realização das entrevistas com os candidatos.

4.2.2- Análise curricular.

4.3 – Etapa 3:

4.3.1- Divulgação do resultado final: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata com o resultado final contendo os nomes dos candidatos classificados com pontuação individual (análise curricular e entrevista).

4.3.2- Implementação da bolsa com o candidato de maior pontuação.

5.0 – DOS CRITÉRIOS

5.1 – A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

5.1.1 – Entrevista – terá como limite de pontuação 50%.

5.1.2 – Análise Curricular – terá como limite de pontuação 50%.

6.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 – RG e CPF.

6.2 – Comprovante de residência (últimos 3 meses).

6.3 – Comprovante de matrícula no curso.

6.4 – Anexos II, III e IV.

6.5 – Cartão bancário em nome do candidato contendo (número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência) preferencialmente, junto ao Banco do Brasil.

6.6 – O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

7.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1 - Atividades que serão desempenhadas pelo estagiário:

- a) Levantar e sistematizar a legislação ambientais e agraria vigente;
- b) Elaborar relatório das principais infrações ambientais e conflitos pelo uso da terra com base na legislação e/ou decisões administrativas e judiciais destacando os principais aspectos a serem explorados em ações ambientais educativas;
- c) Diagramar material informativo/educativo mediante manipulação de dados textuais, gráficos e fotográficos;
- d) Participar das demandas necessárias para execução das reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH Rio Jauru;
- e) Acompanhar os projetos ambientais/recursos hídricos desenvolvidos pelo comitê;
- f) Manter as mídias sociais do comitê devidamente atualizada com informações das atividades do CBH Rio Jauru;
- g) Auxiliar na produção e apresentação de produtos do comitê como: artigos científicos, seminários, entre outros (produção de layout, banners, apresentações) referentes a trabalhos realizados pelo CBH Rio Jauru;
- h) Elaboração de relatório semestral das atividades que foram realizadas junto ao comitê;
- i) Acompanhar e participar das atividades previstas no plano de trabalho do CBH Rio Jauru.

8.0- DO VALOR E PERÍODO DO ESTÁGIO

8.1 – Será concedida ao estagiário aprovado uma bolsa mensal no valor total de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, incluso o auxílio transporte.

8.2 – O estágio terá a duração de 05 (cinco) meses, **iniciando dia 21/05/2024 até 21/10/2024**, podendo ser prorrogado, nos casos previsto no Artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.

8.3 – A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais: 6 (seis) horas por dia, de segunda a sexta-feira, com disponibilidade entre os períodos: matutino (07:30 às 13:30 h) ou vespertino (11:30 às 17:30 h), totalizando a carga horária mensal de 30 (trinta) horas.

8.4 – O estágio será desenvolvido nos seguintes locais:

a- Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA – Regional de Cáceres – DUDCÁCERES, situada na Av. Talhamares, nº 349 – Vila Mariana, Cáceres – MT, 78205-485.

b- O estagiário deverá desenvolver suas atividades de acordo com as descritas no Item 7.1 e 7.2 deste Edital e, de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

8.5 – Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

9.0 – DOS RECURSOS

9.1 – Em caso de recurso em relação ao resultado parcial, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

9.2 – O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, devendo conter a identificação do candidato como nome, RG e CPF, justificativa clara, sem anexos, para os seguintes endereços eletrônicos cbhjauru@gmail.com e gestao.cpp@gmail.com.

9.3 – Recurso intempestivo não será aceito.

9.4 – Concluída a análise dos recursos será divulgado o resultado final.

9.5 – Do resultado final não caberá recurso.

10.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.2 – Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas nos endereços <https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados nos seguintes sites <https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br.

10.4 – Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através dos e-mails cbhjauru@gmail.com e gestao.cpp@gmail.com, devendo informar no assunto do e-mail o número do presente Processo Simplificado de Seleção.

10.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CBH Rio Jauru em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

10.7 – Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone: (65) 3664-1121 ou e-mail: gestao.cpp@gmail.com.

11.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DATA | ATIVIDADE |
|--------------------|--|
| 26/04/2024 | Publicação do Edital nos sites do CBH Rio Jauru e CPP. |
| 26/04 a 02/05/2024 | Os documentos de inscrição deverão ser enviados para os e-mails: gestao.cpp@gmail.com e cbhjauru@gmail.com com o assunto: Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio, Edital nº 03/2024. <ul style="list-style-type: none">• Não serão aceitas inscrições cujos documentos não tenham sido enviados ao endereço eletrônico do CPP, dentro do prazo estabelecido. |
| 06/05/2024 | Publicação do resultado parcial, indicando os candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção. |
| 09/05/2024 | Período para Recurso |
| 10 e 13/05/2024 | Realização da entrevista por videoconferência |
| 15/05/2024 | Publicação do resultado final do Processo Seletivo (CBH e www.cppantanal.org.br). |
| 16/05/2024 | Homologação do resultado ao candidato aprovado para implementação da bolsa. |
| 20/05/2024 | O envio da documentação exigida no item 6.0 do Edital será via e-mail CBH Rio Jauru cbhjauru@gmail.com com cópia para o CPP gestao.cpp@gmail.com , até o dia 20/05/2024. |
| 21/05/2024 | Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. |
| 21/05/2024 | Início do Estágio. |

Cáceres/MT, 26 de abril de 2024

Presidente CBH

Diretoria CPP

EDITAL Nº. 03/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|------------------------|---------------|
| Nome do candidato: | |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Endereço: | |
| Telefone: | E-mail: |
| RG: | CPF: |
| DADOS DA FORMAÇÃO: | |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: | |

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas e condições do EDITAL Nº. 03/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, bem como a legislação pertinente.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 03/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,..... (Nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à....., na cidade de, estado de MT, declaro para os devido fins que não recebo bolsas proveniente de qualquer agência de fomento de pesquisa vinculadas aos governos estadual e federal.

Cidade/MT, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,.....(nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à.....,, na cidade estado de MT, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício.

Cidade/MT, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO IV

| Análise do currículo | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------|--|
| | Pontuação por ocorrência | Pontuação máxima | Comprovante necessário |
| I – Atividades acadêmicas | | | |
| Participação em projeto de pesquisa (ponto por semestre) | 1,0 | 2,0 | Declaração que comprove a participação |
| Participação em projeto, grupo ou laboratório acadêmico como voluntário (ponto por semestre) | 2,0 | 4,0 | Declaração que comprove a participação |
| Participação em projeto de extensão (ponto por projeto) | 0,5 | 1,0 | Declaração institucional |
| Monitoria em disciplina da graduação (ponto por monitoria) | 0,5 | 1,0 | Declaração institucional |
| Curso de aperfeiçoamento na área do edital (ponto por certificado) | 0,5 | 1,0 | Certificado |
| Apresentação de Comunicação ou Pôster em Evento Científico | 0,5 | 1,0 | Certificado |
| | | | |
| Pontuação Total | --- | - | |



CENTRO DE
PESQUISA
DO PANTANAL



Supervisor